



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autor: Professor Jefferson Tavares

Denomina "Antonio Clayr Silva" a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominada "Antonio Clayr Silva" a Rua 15, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 21 de Outubro de 2025.

Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

